



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento
Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 209/2024
Emissão: 26/11/2024
Processo: 202400058005827

Fornecedor: Setor requisitante | Centro de Custo: GTI

Nome: HOSTGATOR BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Fone: (48) 3717-5470 / (48) 9945-0441

Contato: Juan Patrício

E-mail: comercial@hostgator.com.br

Endereço: Rua Lauro Linhares, nro 589

Nº 589

Bairro: Trindade

Cidade: Florianopolis

Estado: SC

CEP: 88.036-001

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	Servidor Dedicado Linux para hospedagem de sites na internet com servidor dedicado fornecido em um Data Center na CONTRATADA, por 36 (trinta) e seis meses.	UNID	1	R\$ 10.319,52	R\$ 10.319,52

Valor por Extenso: Dez mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta dois centavos R\$ 10.319,52

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente). O pagamento será efetuado através de cartão de crédito ou boleto de cobrança.

Prazo de Entrega: O objeto da contratação deverá ser disponibilizado em até 15 (quinze) dias após o pagamento, O fornecimento da hospedagem deverá ser entregue na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

A CONTRATADA deverá garantir o funcionamento e manutenção dos hardwares ofertados, fornecer software listados no TR, assim como garantir que os links de internet necessários para o perfeito e pleno funcionamento da solução.

Requisitos da Contratação:

O hardware e software ofertados não deverão ter limites de horas de utilização.

Processador

Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) processador Intel Xeon ou superior, com arquitetura x64;

Deverá possuir, no mínimo, 8 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesesseis) threads;

Deverá possuir frequência real de clock interno de, no mínimo, 2,10 GHz;

Deverá possuir frequência turbo max de, no mínimo, 2.70 GHz;

Deverá possuir litografia de, no máximo, 14 nm;

Deverá possuir cache interna de no mínimo 12 MB (doze Megabyte);

Memória

Deverá possuir memória RAM com tecnologia DIMM DDR4 ou superior;

Deverá possuir frequência de operação de, no mínimo, 2400 MHz;

Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) pente de 16 GB (dezesesseis gigabytes) RDIMM/LRDIMM de memória instalada;

Armazenamento

Deverá ser padrão SSD (Solid State Driver);

Deverá possuir no mínimo 01 (uma) unidade de disco com capacidade mínima de 750 GB (setecentos e cinquenta gigabytes);

Link

Deverá ser fornecido tráfego de dados sem limite com no mínimo 750 Mbps (setecentos e cinquenta megabits por segundo) com velocidade de internet para upload e download.

A solução de link de internet deverá obrigatoriamente ser prestada sobre uma rede IP, com tecnologia IP-Connect (IP-DEDICADO), cobertura e entrega de 100% Fibra ótica.

O link deverá conter as seguintes características:

Deverá possuir faixa mínima de 03 (três) IP's válidos e fixos.

Deverá ser fornecido serviço de backup com alta disponibilidade.

O link de internet não deverá ter limite de quantidade de dados trafegados e de horas de utilização.

A CONTRATADA deverá fornecer o LINK que não poderá ser compartilhado com nenhum outro cliente da CONTRATADA e deverão ser capazes de absorver 100% (cem por cento) do tráfego referente às velocidades contratadas, com a garantia da qualidade de serviços exigida.

GERENCIAMENTO

- Deverá ser fornecido um sistema de gestão de clientes do tipo WHMCS (WebHost Manager Complete Solution) ;
- Deverá possuir um gerenciador de hospedagem do tipo cPanel.
- Deverá possuir contas de e-mail ilimitadas do tipo POP3 e IMAP
- Deverá possuir ferramenta para gerenciamento de e-mail, webmail, permitindo usuários cadastrados os acessos aos e-mails recebimentos, envio e gerenciamento em geral.
- Deverá possuir acesso total ao root do servidor com acesso via protocolo SSH;
- Deverá permitir gerenciamento de "DNS", como a criação de rotas, registro de domínio, subdomínios, registros "CNAME", registros do tipo TXT.
- Deverá possuir acesso a dados por meio de protocolo FTP e SFTP.
- Deverá possuir Contas FTP.
- Deverá possuir sistema operacional do tipo Linux.
- Deverá possuir servidor do tipo Lamp.
- Deverá possuir banco de dados MySQL 8 ou superior.
- Deverá possuir apache 2 ou superior
- Deverá possuir PHP 7 ou superior.

PROTEÇÃO

- Deverá possuir proteção a vulnerabilidades e ataques conhecidos.
- Deverá possuir proteção contra DDOS (Distributed Denial of Service) ataque distribuído de negação de serviço.
- Deverá fornecer certificado digital SSL para conexão segura via HTTPS

O plano de fornecimento será para 36 meses.**Da Garantia:**

- Deverá ser fornecido hospedagem de site, na modalidade 24/7 (ou seja em tempo integral, durante vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) com 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) de disponibilidade.
- Deverá ser fornecido suporte por telefone com disponibilização de central 0800 ou via Internet/Web;
- O objeto da contratação deverá ser disponibilizado em até 15 (quinze) dias após o pagamento;
- O fornecimento da hospedagem deverá ser entregue na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br.
- Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- ~~Refazer sem custo para a OVG todo e qualquer procedimento se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada~~

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral



Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro


Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO